ESP-CTO.ATENCAO INTEGRAL A SAUDE S.RITA

Estudo Técnico Preliminar 49/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00155867/2026-61

2. Descrição da necessidade

O Centro de Atenção Integral à Saúde – CAIS/Santa Rita necessita assegurar condições adequadas para o registro, controle e gerenciamento da jornada de trabalho de seus servidores, mediante a utilização de equipamentos de registro eletrônico de ponto compatíveis com a infraestrutura tecnológica e com o sistema de gerenciamento de ponto atualmente utilizado pela unidade.

Atualmente, o CAIS/Santa Rita utiliza o sistema de gerenciamento de ponto **DMP Light Web**, bem como equipamentos de registro eletrônico de ponto que se encontram em utilização na unidade. A necessidade da presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar e/ou substituir equipamentos destinados ao registro eletrônico da jornada, de modo a assegurar a continuidade, confiabilidade e adequada operacionalização do controle de frequência dos servidores.

Equipamento DE ACESSO DE CONTROLE DE PESSOAS no âmbito do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita conforme tabela abaixo:

Item	Compras	Siafísico	UF	Unid.	Descrição do Material	Nec.
1	611615	5183138	1	Unid	**Controle de Acesso de Pessoas; do Tipo Relogio de Ponto; Com Estrutura de Acesso Com Sensor Biometrico e Sensor de Proximidade** Estrutura Ergometrica para Fixação Em Parede, Com Teclado de no minimo 16 Teclas; Sistema de Leitura do Tipo Biometrico, Optico e Leitor de Proximidade; Estrutura em metal ou plástico ABS de alta resistência; interface de operação por meio de teclado físico ou tela sensível ao toque (*touch screen*) ; Coleta de Dados do Controle de Acesso Atraves de Comunicação Ethernet 10/100 Mbps (tcp /ip) e Portausb; Controle de Acesso Com Capacidade para 1000 Funcionarios; Com Dimensoes Aproximadas de 240x310x160 (axlxp); Alimentacao de 90 a 240vac Por Fonte Chaveada Com Bateria Interna; Com Acessorios de Software de Registro Compativel Com Software de Gerenciamento de Ponto Dmp Light Web; Leitor Biometrico Com Resolução Minima de 500 Dpie Armazenar 3000 Digitais Atender integralmente às exigências técnicas e legais da **Portaria MTP** ou legislação que vier a sucedê-la, possuindo certificado de conformidade emitido por órgão acreditado pelo INMETRO.; **Inclui: Catalogo técnico com foto, Garantia de 1 ano, Instalacao, configuração e Treinamento;**	08

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação pretende disponibilizar **08 (oito) Registradores Eletrônicos de Ponto Convencional – REP-C**, com identificação biométrica e por cartão de proximidade, observadas as características técnicas estabelecidas no catálogo SIAFISICO e a regulamentação aplicável ao registro eletrônico de ponto.

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamento hospitalar. a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do empenho. b) O produto deverá ser entregue, conforme as necessidades da Unidade requisitante, no endereço informado na nota de empenho da compra.

A contratação será realizada por meio de Edital de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133 /2021.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento das necessidade foi verificado a partir do Convenio n° 223/2025 celebrado entre Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS, considerando a ampliação dos atendimentos nesta Unidade Hospitalar.

Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação, a equipe de planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

Os objetos demandados possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

Em razão da baixa complexidade dos objetos demandados não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas;

Verifica-se a disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento;

Considerando as soluções disponíveis, a realização de uma contratação especifica mostrou-se mais vantajosa para o órgão, considerando aspectos econômicos e de gerenciamento

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição, entrega, instalação, configuração, parametrização, teste de funcionamento e treinamento para utilização de 08 (oito) **Registradores Eletrônicos de Ponto Convencional** , destinados ao registro de ponto dos funcionários do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita.

O equipamento deverá ser compatível com o sistema **DMP Light Web** já utilizado pelo CAIS/Santa Rita, possibilitando a comunicação e o adequado tratamento dos registros de jornada, evitando a necessidade de

substituição do sistema de gerenciamento atualmente empregado e reduzindo os impactos operacionais decorrentes da implantação de uma solução distinta.

Além do fornecimento dos equipamentos, mostra-se necessária a execução das atividades de **instalação, configuração, parametrização, integração, testes de funcionamento e treinamento dos usuários**, de forma que os equipamentos sejam disponibilizados em condições efetivas de utilização e integrados ao ambiente existente.

A necessidade também está relacionada à continuidade das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pela unidade, uma vez que o registro adequado da frequência dos servidores constitui instrumento necessário para o acompanhamento da jornada de trabalho, para a gestão de pessoal e para a produção das informações necessárias à administração dos recursos humanos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição do quantitativo dos equipamentos, foi utilizado o levantamento dos novas instalações e atendimentos previstos no Plano de Trabalho para esta Unidade hospitalar

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A estimativa de preços foi elaborada em estrita observância ao disposto no] Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, com base em pesquisa de mercado idônea e critérios técnicos compatíveis com o objeto a ser contratado.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características do objeto a ser contratado, entende-se que **não é tecnicamente e economicamente recomendável o parcelamento da contratação**, devendo o objeto ser licitado de forma conjunta, em lote único.

A aquisição dos relógios de ponto de forma integrada possibilita a **padronização dos equipamentos, uniformidade tecnológica, compatibilidade entre os dispositivos e o sistema de gerenciamento e tratamento dos registros de ponto**, além de facilitar a instalação, configuração, manutenção, atualização e suporte técnico.

O parcelamento do objeto entre diferentes fornecedores poderá ocasionar a aquisição de equipamentos com características, tecnologias e sistemas distintos, podendo resultar em **incompatibilidades, dificuldades de integração, aumento da complexidade operacional e necessidade de múltiplos contratos de manutenção e suporte**, prejudicando a eficiência da Administração.

Além disso, a contratação conjunta permite melhor gerenciamento dos equipamentos, centralização do suporte técnico e maior facilidade na responsabilização do fornecedor por eventuais problemas relacionados ao funcionamento e à integração da solução.

Sob o aspecto econômico, o agrupamento dos itens poderá proporcionar **ganho de escala na contratação**, redução de custos relacionados à instalação, configuração, treinamento, manutenção e suporte técnico, além de reduzir os custos administrativos decorrentes da gestão de múltiplas contratações.

Ressalta-se que a opção pelo não parcelamento **não tem por objetivo restringir a competitividade**, mas assegurar a adequada execução do objeto, sua compatibilidade tecnológica e a obtenção da solução que melhor atenda ao interesse público.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos, **justifica-se o não parcelamento do objeto**, mantendo-se a contratação de forma conjunta, desde que demonstrado nos autos que essa solução proporciona maior eficiência, segurança, padronização e vantajosidade para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual - PCA n° 23/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação deverá proporcionar, maior confiabilidade e segurança na coleta e transmissão das informações de frequência, redução de riscos de interrupção do registro de jornada e melhores condições para o gerenciamento das informações de ponto, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades administrativas do CAIS/Santa Rita.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá:

Verificar a disponibilidade de espaço físico adequado para instalação do equipamento;
Verificar as condições da infraestrutura elétrica disponível;
Verificar a compatibilidade das instalações com as especificações do equipamento a ser adquirido;
Indicar servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da contratação;
Verificar as condições de recebimento, instalação e funcionamento;
Definir os servidores que participarão do treinamento oferecido pelo fornecedor;
Conferir os requisitos de garantia e assistência técnica;
Providenciar o recebimento patrimonial do equipamento após sua entrega e aceitação;
Adotar as demais providências administrativas necessárias à formalização da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O CAIS-SR conta com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). O Plano tem como objetivo geral minimizar a produção de resíduos gerados no âmbito do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita e proporcionar que estes tenham uma destinação final segura, realizada de forma eficiente. Para implementação do Plano o CAIS - SR conta com uma equipe gestora que é responsável pelo gerenciamento do resíduos nessa Unidade, estando em conformidade com as ações de proteção a saúde publica, do trabalhador e do meio ambiente respeitando a legislação vigente.

Os possíveis impactos ambientais poderão ocorrer tanto na aquisição quanto na utilização, manutenção e descarte dos relógios de ponto.

A aquisição e utilização de relógios de ponto eletrônico poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, utilização de matérias-primas na fabricação dos equipamentos, geração de resíduos eletrônicos e descarte de componentes e equipamentos ao final de sua vida útil.

Como medidas para minimizar esses impactos, deverão ser priorizados equipamentos que apresentem **baixo consumo de energia elétrica**, maior **durabilidade e vida útil**, possibilidade de **manutenção e substituição de componentes**, bem como atendimento às normas ambientais e de segurança aplicáveis.

Deverá ser observado, sempre que aplicável, o princípio da **logística reversa**, especialmente quanto ao descarte de equipamentos eletrônicos, componentes, fontes de alimentação, cabos, baterias ou outros materiais que possam ser classificados como resíduos eletroeletrônicos, de forma a evitar seu descarte inadequado e reduzir os impactos ao meio ambiente.

Na utilização dos equipamentos, recomenda-se a adoção de medidas que promovam o uso racional de energia, evitando que os aparelhos permaneçam ligados desnecessariamente fora dos períodos de funcionamento, quando tecnicamente possível.

Quanto às embalagens dos produtos, deverão ser priorizados, sempre que possível, materiais **recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental**, evitando-se o excesso de embalagens.

Dessa forma, considerando a natureza e o porte da contratação, os impactos ambientais decorrentes da aquisição são considerados **baixos e passíveis de mitigação mediante a adoção de critérios de sustentabilidade na especificação e na utilização dos equipamentos**, sem comprometer a competitividade do certame.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A estimativa de preços foi elaborada em estrita observância ao disposto no] Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, com base em pesquisa de mercado idônea e critérios técnicos compatíveis com o objeto a ser contratado.]